



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 12420 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em. 04/09/13

Albit
Assessoria de Prontidão

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas na QNO 19 do Conjunto 47 em frente a casa 03 da Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas na QNO 19 do Conjunto 47 em frente a casa 03 da Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12420/2013
Folha Nº 01 B/A

Ceilândia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 14144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12420/2013
Folha Nº 02 BIA